

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5343/09

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.263, de 14-11-2007,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Werusa Maciel Prates
Suplente: Marta Lopes Pereira

Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Raquel Camargo Ziembowicz
Suplente: Vana Regina Gonçalves

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ângela Patrícia Coraça
Suplente: Ana Jarves Boeira Floriano

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Liliane Trindade Debortoli
Suplente: Elaine Rattis Medeiros

Representantes dos Pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Luiza Bairros Ribeiro
Suplente: Mary Terezinha Cardoso Azevedo

Representantes de estudantes da Educação Básica Pública

Títular: Mari Juliana Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Eduardo Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Títular: Fátima Teresinha Silveira Manente

Suplente: Jucelino Viçosa de Viçosa

Representantes do Conselho Tutelar

Títular: Janete Fagundes

Suplente: Roselise Cabral

Representantes do Executivo

Títular: Márcia Dotta Scarrone

Suplente: Cenilda Lopes Carvalho

Representantes de Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Títular: Fernando Tavares

Suplente: Jéssica Scalcom

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5.206/08, de 14-01-2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

Registre-se:

Daltro Fogaça Bernardes

Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO:

Período: 27/05/2009 a 10/06/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL